



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano IV - Edição nº 00259 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45CB1A1047B14B1350C01950FDAD77CE

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 073/2017
DECRETO Nº 075 /2017

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº073/2017

DE 19 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA O SR. ALOÍSIO ALVES JARDIM PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **Aloísio Alves Jardim** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Caatiba.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 19 de Julho de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 01 AGOSTO DE 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

***Atue-se
Registre-se
Publique-se***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 075 /2017
2017

Em 26 de Julho de

“Dispõe sobre a estruturação do comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do município de Caatiba e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo o que dispõe a lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Sandra Márcia Gomes Firmino

Cargo: Coordenadora da Proteção Especial

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: Gesilda Pereira de Almeida

Cargo: Gestora do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Luciano Carvalho Sousa

Cargo: Auxiliar Administrativo

Art. 2º- A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA EM 26 DE JULHO DE 2017.

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.